



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 341/2024

Data: 26 de agosto de 2024

Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, elabore projeto técnico que permita a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural que inicia junto ao Bairro São Lucas, sentido granja do Sr. Darci Vorpagel, chegando até a interseção com a estrada da Linha Heidrich, já devidamente pavimentada.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, reiterando o contido nas Indicações de nº 445/2023 e 129/2024 para que seja autorizado o início dos trabalhos internos por parte da Secretaria Municipal de Planejamento, visando a elaboração de projeto técnico que permitam a execução de pavimentação com pedras irregulares de mais um trajeto localizado no interior rondonense.

Desta feita, a sugestão deste Vereador é para que a Municipalidade pavimente com pedras irregulares a estrada rural que inicia junto ao Bairro São Lucas, sentido granja do Sr. Darci Vorpagel, chegando até a interseção com a estrada da Linha Heidrich, já devidamente pavimentada.

Para facilitar a compreensão desta Indicação, segue em anexo um mapa demonstrando o trajeto a ser contemplado com esta importante melhoria.

Em tempo, cumpre ressaltar ainda que os produtores rurais que residem nas proximidades carecem de boa estrada para recebimento diário de insumos e escoamento da produção agrícola e agropecuária.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de agosto de 2024.


MOACIR FROEHLICH
Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

